



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

014

= P O R T A R I A Nº 5.308 =

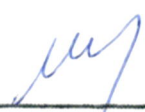
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Assessor de Ficalização, Padrão "N", lotada no Setor de Tributação, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 244 de 17 de janeiro de 1984, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", conforme informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de janeiro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de janeiro de 1984.



MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
Ad-Hoc